
Educação Física

Pedro Henrique Alves Bonin

**ASPECTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER NO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**



Rio Claro
2019

PEDRO HENRIQUE ALVES BONIN

ASPECTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Orientador: José Roberto Gnecco

Co-orientador: Mauro Augusto de Sousa Nogueira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau de Bacharel em Educação Física.

Rio Claro
2019

B715a	<p>Bonin, Pedro Henrique Alves</p> <p>Aspectos da prestação dos serviços públicos de esporte e lazer no município de Limeira / Pedro Henrique Alves Bonin. -- Rio Claro, 2019</p> <p>27 p. : tabs., mapas</p> <p>Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Educação Física) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro</p> <p>Orientador: José Roberto Gnecco</p> <p>Coorientador: Mauro Augusto De Sousa Nogueira</p> <p>1. Políticas públicas. 2. Políticas públicas municipais. 3. Gestão pública municipal. 4. Gestão pública municipal de esporte. 5. Administração pública. I. Título.</p>
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do Instituto de Biociências, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

RESUMO

Este estudo de caso de natureza qualitativa e caráter exploratório tem como tema a gestão pública municipal de Esporte, considerando a relevância do fenômeno esportivo no processo de globalização mundial o qual repercute na vida das pessoas de maneira que, cada vez mais faz os cidadãos buscarem, praticarem, assistirem e lerem sobre Esporte. Isso se reflete inclusive no cotidiano das pessoas e na forma pela qual elas ocupam seu tempo liberado com atividades, que contribuam para sua saúde, qualidade de vida, bem-estar, lazer, sociabilização, etc. Nesse contexto, Pitts e Sttlar propõem para o setor privado uma classificação conforme a segmentação da indústria do Esporte por produto e tipo de consumidor: segmento de prática esportiva; segmento de produção esportiva; e segmento de promoção esportiva (2006). Já no setor público, as expectativas dos cidadãos são relativas à prática esportiva, sendo assim o presente estudo tem como objetivo identificar, descrever e analisar os aspectos dos serviços públicos de esporte e lazer do Município de Limeira em suas diferentes manifestações previstas na doutrina e na legislação, a saber: as características da população de Limeira/SP a qual são destinados; discutir as políticas públicas relacionadas, de acordo com a legislação municipal e brasileira e assim, detalhar as atividades-fim, recursos humanos, físicos e financeiros. Por óbvio, além de qualitativa e exploratória, trata-se também de uma pesquisa descritiva em que o instrumento para a coleta de dados é o levantamento de informações de diversas fontes físicas e na rede mundial de computadores e com a análise de documentos. É apresentado a descrição dos detalhes da estrutura e funcionamento do órgão municipal de Esporte & Lazer, assim como as características dos serviços por ele prestados. O estudo pretende contribuir para futuros estudos na área de administração e gestão em Educação Física e Esporte, além da área de Administração Pública.

Palavras-Chave: *políticas públicas, políticas públicas municipais, gestão pública municipal, gestão Pública Municipal de Esporte, administração Pública.*

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Metodologia.....	6
3. Aspectos históricos de Limeira/SP.....	6
4. O órgão municipal de esporte e lazer.....	7
5. Políticas públicas municipais de esporte e lazer.....	8
5.1. Políticas públicas.....	8
5.2. Políticas públicas de esporte e lazer.....	9
5.3. Políticas públicas municipais de esporte e lazer.....	10
6. Resultados.....	11
6.1. Localidades onde as modalidades são oferecidas.....	12
6.2. Atividade-fim.....	13
6.3. Recursos humanos.....	18
6.4. Estrutura Administrativa.....	20
6.5. Recursos financeiros.....	20
6.6. Acesso aos serviços.....	22
7. Considerações Finais.....	22
8. Referências.....	25
8.1. Referências citadas.....	25
8.2. Referências consultadas.....	26

1. Introdução

O estudo das políticas públicas permite aos interessados a criação de conceitos sobre o tema que sejam mais familiares e com maiores entendimentos, portanto com a explicitação de questões e de discussões em bases mais concretas, principalmente diante da população que usufrui dos serviços públicos de esporte e lazer. Essas informações desenvolvidas no meio acadêmico dialogam com a população quanto a um conhecimento que provavelmente até então não havia tido acesso. O conhecimento sobre políticas públicas, de forma geral, pode instigar os cidadãos a se interessarem por seus direitos, muitas vezes esquecidos.

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania. Da demanda do município e de suas características, o Poder Executivo e o Poder Legislativo devem formular suas políticas públicas não pensando apenas em suas questões político-partidárias. O gestor deve garantir a participação dos cidadãos, sem exclusão, na formulação, desenvolvimento e avaliação das políticas públicas.

Segundo Sawitzki (2012), uma das políticas públicas que deve ser garantida pelo Estado é a de esporte e lazer. No que se refere a estes dois itens, apesar de existir conhecimento de que as políticas públicas tenham sido organizadas em momentos anteriores, foi somente a partir de Constituição de 1988, que estes campos foram determinados como direitos sociais – o esporte aparece no artigo 217º e o lazer no artigo 6º. Conforme Prado (2008), o esporte há quase 10 anos atrás já era um dos principais fenômenos sociais de ascensão rápida e reconhecida. Para Castellani F. (2007) pensar em políticas públicas de esporte e lazer, além de trabalhar alguns valores que grande parte das populações pouco tem oportunidade, é também incentivar o prazer e a satisfação.

A área de políticas públicas ligadas ao esporte e ao lazer é um campo pouco estudado no meio acadêmico. Embora os artigos relacionados a políticas públicas tenham crescido, quando se refere ao esporte, este ainda procura seu espaço, e isso se evidencia num apontamento feito por Victor Melo, professor de História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, num evento de pesquisa em História da Educação Física e Esporte (2004, p. 48):

O número de trabalhos publicados ligados a política pública tem sido bastante significativo, o que para nós não se justifica em um evento científico dedicado a discutir aspectos históricos. A não ser que o

estudo seja dedicado a uma análise histórica de políticas públicas [...] Sem dúvida, os estudiosos de política pública em Esporte, Educação Física e Lazer ainda não tem um espaço específico para suas discussões.

As políticas públicas ligadas ao esporte e lazer são direitos de toda a população e devem ser garantidas pelo Estado, porém poucos são os indivíduos que devido ao distanciamento dessa realidade, ou até mesmo pela falta de divulgação da existência que se envolvem com determinados projetos destinados a sociedade, deve ser algo que a mesma tenha o direito ao acesso através de políticas públicas, e que esses serviços sejam prestados com qualidade. Cabe aos representantes eleitos da sociedade enfrentar o desafio de fazer com que todos os cidadãos tenham acesso às políticas públicas ligadas ao esporte e assim propiciando atividades de lazer, integração social, lúdicas e também educacionais.

Portanto, este estudo tem como objetivo identificar, descrever e analisar os aspectos dos serviços públicos relacionados ao esporte e lazer, as características da população a qual se destinam e discutir as políticas públicas relacionadas, de acordo com a legislação municipal e brasileira.

Espera-se a partir do conhecimento adquirido ao longo do desenvolvimento deste projeto contribuir com a produção de conhecimentos acadêmicos para políticas públicas ligadas ao esporte e ao lazer.

Iremos tratar nos capítulos deste trabalho alguns assuntos que contextualizam o tema dos aspectos da prestação de serviços públicos ligados ao esporte e lazer no município de Limeira/SP. Será descrita uma breve história da cidade como um todo e pontos interessantes que ligam sua história com o esporte e lazer. No capítulo em sequência, será descrito alguns aspectos sobre a secretaria de esporte e lazer, uma vez que é este o órgão do Estado que disponibiliza os serviços de esporte e lazer para a população. Relacionando com o capítulo anterior, o capítulo 5 terá como discussão o tema de políticas públicas como um todo e focando na relação de políticas públicas com o esporte e lazer, na maneira que essas atividades políticas fomentam a prática de atividades físicas da população. Por fim, haverá os capítulos de resultados e considerações finais, onde será descrito todas atividades-fim disponibilizadas para a população por meio de políticas públicas assim como os recursos físicos, humanos e financeiros disponibilizados para o esporte e lazer no município de Limeira/SP

2. Metodologia

É uma pesquisa em que o instrumento para a coleta de dados é o levantamento de informações de variadas fontes, a análise de documentos, acesso as informações destinadas a população sobre os serviços de esporte e lazer e informações obtidas por meio do Portal da Transparência da cidade de Limeira/SP.

Em primeiro lugar, este projeto se caracteriza como uma pesquisa descritiva. Segundo Barros e Leheld (2007), a pesquisa descritiva se caracteriza pelo estudo e registro dos fatos e pela análise e interpretação dos mesmos. Esta etapa da coleta de dados acontecerá por meio da busca e análise documental dos projetos relacionados ao esporte e lazer do município e da legislação brasileira. Os documentos pertinentes serão disponibilizados junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Limeira e/ou através de demais fontes e instituições necessárias. Como lembrado por Chizzotti (2001), para esta etapa podem ser necessárias negociações prévias para se ter acesso aos dados permitidos pelos dirigentes municipais ou que haja cooperação dos informantes. O pesquisador deverá descobrir os processos, os métodos, a frequência, a estrutura, e principalmente como os serviços de esporte e lazer funcionam na realidade.

Dessa forma, pode-se resumir que as fontes primárias desta pesquisa são:

- Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Limeira/SP, dados e informações gerais dos serviços de esporte e lazer oferecidos para a população e análise documental dos projetos e leis relacionados ao esporte e lazer do município e da legislação brasileira.

Por sua vez, as fontes secundárias são:

- Consulta ao IBGE para análise do censo populacional.
- Documentos disponibilizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira/SP.
- Busca na literatura para descrição de políticas públicas, aspectos históricos de Limeira/SP.

3. Aspectos históricos de Limeira/SP

A formação da cidade vem desde o período imperial pois a região em que a cidade pertence fazia parte da Sesmaria de Sant'ana do Parnaíba, que integrava as terras da região de Itu aos Campos do Araraquara. Passando o tempo, ocorreu a separação dessas sesmarias em glebas, glebas foram dissociadas em fazendas como por exemplo o Rancho da Limeira,

pertencente ao Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, e a Fazenda Morro Azul de Silvério Rodrigues Jordão. A Fazenda Morro azul foi repartida e tendo uma parte sob posse de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o Senador Vergueiro, o qual estabelece o Engenho da Fazenda Ibicaba. Em 1820 é autorizado a abertura da estrada que interliga a região do Morro Azul a São Paulo para o escoamento da produção açucareira, e por conta disso, ao longo das margens dessa estrada ocorre a instalação de um pequeno povoado. Em 1826, ocorre a construção da capela de Nossa Senhora das Dores do Tatuhiby em uma porção de terra doada pelo Capitão Cunha Bastos, considerado fundador da cidade. No ano de 1830, surge o Distrito de Tatuhiby subordinado à Vila Nova Constituição (Piracicaba) e em dezembro do mesmo ano, a Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuhiby foi criada e tendo que no ano seguinte, a capela foi elevada a curado. Em 1842, ocorre a elevação da freguesia à Vila de Limeira por meio de decreto da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo. Em 1863, a Vila de Limeira atinge a categoria de Cidade de Limeira (BUSCH, 1967).

Nas últimas décadas do século passado, devido a uma expansão da cultura do café, houve um crescimento acentuado ao falarmos de desenvolvimento urbano e rural da região centro-oeste do Estado de São Paulo, refletindo assim na formação de regiões, como a de Limeira. Assim, houve um aumento das vias de comunicação para o transporte do café através da Companhia Mogiana e Companhia Paulista de Estrada de Ferro, sendo assim, essa ampliação surgiu efeito em outros aspectos como a ampliação dos setores de serviços, comércio, educação e saúde (BUSCH, 1967)

No contexto da época de 1920, a região de Limeira se destaca no polo de produção de novas culturas que viriam a substituir o café, em importância para novas as exportações. Assim, no século 20 e início do século 21, o cenário agroindustrial regional é reestruturado pois a cana de açúcar e a laranja ganham prioridade na dinâmica das importações.

Atualmente, a região se destaca por suas atividades agrícolas, mas também por ter emergido um grande e ampliado parque industrial com destaque para o setor de metal pesado, de multinacionais de autopeças, e para a indústria de alimentos e papelaria (LIMEIRA, 2019b).

4. O órgão municipal de esporte e lazer de Limeira

A Secretaria Municipal dos Esporte de Limeira tem como objetivo organizar, desenvolver, controlar e avaliar programas, projetos e ações associadas a atividade física, esportiva e de lazer, seguindo princípios da inclusão social, onde se quer a melhoria da

qualidade de vida das crianças, jovens, adultos e idosos. As modalidades oferecidas são executadas em praças esportivas e centro comunitários, que são planejadas sempre pensando na participação do maior número de pessoas. A secretaria tem foco principal no esporte educacional, seguido do esporte de participação e rendimento, no qual a secretaria mantém convênios com associações e agremiações (Nosso Clube, ALMAN, AGRESPA e AABB, por exemplo). Existe também programas com atenção especial às pessoas com deficiência e aos idosos, que estão em processo de ampliação.

Alinhado ao Programa de Governo, com atenção especial ao esporte educacional mas também contemplando o esporte de participação e rendimento, a visão de esporte estabelecida se mostra como uma ferramenta importante para contribuir no desenvolvimento e convivência das pessoas de forma completa (LIMEIRA, 2019a)

5. Políticas públicas municipais de esporte e lazer

5.1. Políticas públicas

A forma de vida em sociedade é algo complexo e que ao mesmo tempo permite possibilidades de cooperação, competição e conflito. Podemos dizer que existe a cooperação quando consiste na capacidade de, em união, trabalhar focando um benefício em comum. Um trabalho voluntário para uma creche da comunidade ou um mutirão para arrecadação de roupas para pessoas em vulnerabilidade num inverno intenso são exemplos de cooperação. Ao tratarmos de competição nos referimos a uma maneira de interação social onde existe a disputa por bens escassos, que se dando de inúmeras formas. Pode ser citado como exemplo a disputa por uma vaga na universidade, concursos para acesso a cargos ou num âmbito mais simplório, num jogo esportivo. Já o conflito se distingue dos outros dois citados, pois traz o choque como forma de acessar e distribuir bens escassos, identificados como riquezas, poder e prestígio. O caso dos trabalhadores sem-terra quando ocupa uma propriedade rural é um exemplo de conflito. E o que os difere da competição é o fato do conflito trazer consigo a possibilidade da violência, e quando este é utilizado, dizemos que as partes estão em confronto cujo ponto mais crítico é a guerra. Temos que a vida coletiva é o próprio conflito, porém para que a sociedade progrida e evolua é necessário que esse conflito esteja dentro de limites administráveis. Portanto, embora os indivíduos de uma sociedade possam divergir, competir e entrar em conflito, deve-se sempre evitar o confronto (RUA, 2014).

Para essa evolução, se faz necessária a administração desses conflitos, que se dá por duas maneiras: a coerção e a política. A coerção ocorre por meio da ação de reprimir, de

refrear. Mas ao tratarmos de política, esta consiste na força do Estado para fazer valer o direito. As sociedades recorrem ao uso da política, seja para construir um senso comum quanto para controlar o confronto, pois a coerção e a aplicação da força gera custos muitos caros e usá-lo demasiadamente gera desgaste. Uma definição simples é oferecida por Schmitter (1984, p.34), onde diz que “[...] política é a resolução pacífica para conflitos”. Embora simples, este conceito é amplo sendo possível então delimitar o termo política como um conjunto de procedimentos, que possui caráter formal e informal, que expressam relações de poder, possuindo enfoque na resolução de conflitos de forma pacífica quanto a bens públicos (RUA, 1998). Partindo disso, temos que a atividade política gera formulações de propostas, tomadas de decisão e suas implementações por organizações públicas tendo como prioridade e enfoque temas que afetem a coletividade, mobilizando interesses e conflitos, ou seja, a atividade do governo gera políticas públicas a partir do processo da política.

(...) políticas públicas como ações que mediam as relações entre poder público e sociedade. Estas ações políticas norteadas pelo poder público, explicitadas em documentos, tais como, leis, programas, linhas de financiamento etc., de maneira a orientar ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. (NUNES; CUNHA, 2014, p.9)

5.2. Políticas públicas de esporte e lazer

Nos primórdios da espécie, o ser humano movimentava-se intensamente para conseguir o seu alimento, ocupar seus territórios, etc., mas com o avanço da própria espécie e também das tecnologias, criação de máquinas que realizariam todo o trabalho braçal, substituindo a força humana e trazendo praticidade, fez com que o homem fosse realizando atividades de menor esforço pois quem executa agora as tarefas de grandes esforços são as máquinas (BANKOFF, ZAMAI, SILVA, 2009).

Nos dias atuais, temos também que o tempo de não trabalho aumentou, firmando assim o tempo de lazer, considerado um fruto da sociedade moderna-urbana-industrial (SILVA, 2011) fazendo com que se faça necessário a elaboração e manutenção de políticas públicas voltadas para esporte e lazer, oferecendo a população alternativas à vivência de lazer e de caráter esportivo, devido a uma necessidade do ser humano ao “direito da preguiça”, termo utilizado para uma das primeiras sistematizações que defende o lazer dos operários de indústrias publicado por Paul Lafargue (1999) que considera o trabalho algo excessivo, sendo assim necessário a prática de atividades voltados para os gostos pessoais e que despertariam prazer no indivíduo. Agregado a isso, o esporte se mostra uma área de muita procura da população fazendo com essa área seja um campo de trabalho em crescente gradativo.

É nítido que existe uma atenção e priorização muito menor das atividades políticas relacionadas ao esporte e lazer, por conta de uma cultura política de considerar essa área como não sendo tão importante para a vida da população, quando comparadas as políticas de saúde, educação, segurança, etc. (DALLA; BANKOFF, 2011). Este tipo de atividade política se faz necessária pois a importância da prática de exercício físico na vida do ser humano, é comprovado por estudos que mostram seus efeitos e benefícios à saúde, que se encontra muitas vezes em risco por conta da vida urbana dos tempos modernos. Sabendo disso, é direito do cidadão que o Estado, por meio do Decreto-lei 3.199 de 14 de abril de 1941 e atualmente presente no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, garanta aos seus, meios e possibilidades de realizar a prática de atividade física. Atualmente quem oferta tal possibilidade, a qual deveria ser obrigatoriamente oferecida pelo estado, são os clubes e academias que oferecem de maneira privada, tendo uma melhor qualidade de recursos físicos e humanos. Entretanto, não é toda a população que possui condição financeira de usufruir desse tipo de serviço privado, cabendo ao Estado oferecer e garantir esse direito social de acesso ao esporte e lazer aos cidadãos.

5.3. Políticas públicas municipais de esporte e lazer

Ao tratarmos de políticas públicas municipais, temos que ter em mente principalmente a questão das leis orçamentárias municipais e administrativas, uma vez que os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e outros que ainda serão devem estar em concordância com a Lei Orgânica Municipal (LOM), constando no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas três leis (LOM, PPA e LDO) definem a questão orçamentária para o governo (DA SILVA LUIZ JUNIOR et al., 2018).

Luiz Junior e Panzetti (2018, p. 116) trazem as definições destas leis, onde a LOM se enquadra para o Município assim como a Constituição Federal se enquadra para a União, se tornando uma lei vital para o desenvolvimento dos trabalhos. O PPA é um documento onde se encontra tudo o que será realizado, como diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. A LDO tem como uma de suas funções servir de ajuste anual de metas colocadas pelo PPA, sendo elaborada anualmente e com o objetivo de apontar as prioridades do governo, incluindo a Secretaria de Esportes, para o ano seguinte. Por fim, a LOA diz respeito ao orçamento anual propriamente dito, sendo dividida em temas (saúde, esporte, educação etc.), trazendo a expectativa da receita e a fixação das despesas do governo.

Luiz Junior e Panzetti (2018) nos traz alguns aspectos das políticas públicas municipais, aplicadas principalmente pelo Secretário de Esporte e Lazer, para colocar em prática todos os trabalhos desejados obtidos por meio destas políticas públicas de esporte e lazer municipais, se faz necessário todo um corpo de atuação, e gestores para coordenação dos serviços prestados, onde além de apenas oferecer esses serviços, garanta que eles sejam de qualidade. E uma forma de oferecer os serviços com qualidade, é a capacitação constante dos profissionais que estão à frente de cada serviço oferecido, que além de ser algo positivo para o profissional, traz a convicção aos coordenadores de que o trabalho está sendo entregue da melhor forma possível.

Cabe também a análise geográfica e populacional do município para que se tenha uma noção de como atender toda a população da melhor maneira possível, sempre oferecendo os serviços com a melhor qualidade possível, e valorizar os esportes e modalidades em que o espaço geográfico mais auxilia. Cabe a secretaria oferecer também, através de um olhar mais crítico e cauteloso, observar em cada região as modalidades que mais agradam a população daquela região fazendo assim, os serviços prestados mais atrativos para a população.

Portanto, para que tudo o que envolve as leis orçamentárias municipais e as políticas públicas municipais, se faz necessária uma boa gestão destas, para que os serviços sejam atrativos para a população e estes se insiram na prática de atividade física e sua prática seja fomentada.

6. Resultados

Por meio de consulta ao portal da transparência do município de Limeira/SP, onde foi possível consultar e visualizar os recursos físicos, humanos e financeiros disponibilizados para a Secretaria de Esporte e Lazer, e que serão descritos neste capítulo. As modalidades oferecidas através desses recursos são variadas e entregues a toda população sendo possível consultar sua disponibilidade de horários e faixa etária permitidas através do site oficial da prefeitura.

6.1. Localidades onde as modalidades são oferecidas

A seguir, é possível analisar em totalidade quanto aos ambientes físicos em que os serviços são oferecidos, as modalidades que são oferecidas em cada localidade (LIMEIRA, 2019e):

Local	Modalidade oferecida
Praça de Esporte do Jd. Piratininga	Atletismo
Ginásio de Esportes Jd. Santa Eulália	Basquetebol, voleibol adaptado, voleibol, ginástica localizada
Ginásio Poliesportivo Fortunato Lucato Neto “Vô Lucato”	Basquetebol
Parque Cidade de Limeira	Programa Ciclo de Inclusão
Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli	Basquetebol, Final de semana saudável, yoga, voleibol, natação, hidroginástica, ginástica localizada, futsal (fem. e masc.)
Praça de Esportes Eduardo Basso – Gigantão	Futebol de campo
Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa	Futsal (fem. e masc.), ginástica localizada, handebol, hidroginástica, natação, taekwondo, voleibol, voleibol adaptado, yoga, final de semana saudável
Centro Comunitário Geada	Ginástica rítmica, ginástica localizada, ginástica artística
Centro Esportivo Vila Piza	Ginástica rítmica, ginástica localizada, ginástica artística
Centro Comunitário Belmiro Fanelli	Ginástica localizada, voleibol adaptado, voleibol
Piscina Municipal Alberto Savoi	Ginástica localizada, natação, musculação, judô, hidroginástica
Ginásio de Esportes Domingo de Felice	Voleibol adaptado, ginástica localizada
COPI – Centro de Operações Integradas	Ginástica localizada, judô
Centro de referência do idoso	Ginástica localizada, hidroginástica, natação, hidroginástica e natação PCD (pessoas com deficiência), yoga
Centro Comunitário N. Sra. Dores	Ginástica localizada, yoga, judô
Praça de Esporte Jd. Esmeralda	Final de semana saudável, natação, hidroginástica
Centro Comunitário Francisco Dragone	Natação, hidroginástica
Centro Comunitário Dr. Paulo Moraes Siqueira	Natação, hidroginástica
Centro Comunitário Morro Branco	Judô

Centro Comunitário Jd. Odécio Degan	Taekwondo
Centro Comunitário Belmiro Fanelli	Voleibol, voleibol adaptado
Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan	Futsal, hidroginástica, natação, voleibol, final de semana saudável, basquetebol.

Tabela 1 – Relação entre locais, atividades-fim e Profissionais de Educação Física concursados.

6.2. Atividade-fim

A Secretaria de Esporte e lazer do município de Limeira/SP apresenta uma grande variedade de modalidades esportivas onde o cidadão pode se favorecer e realizar a prática, graças as políticas públicas de esporte e lazer. As modalidades são espalhadas ao longo do território do município se tornando acessível para toda população, sendo possível consultar sua localidade e disponibilidade de horário através de um guia esportivo disponibilizado pela Secretaria de Esporte e Lazer (LIMEIRA, 2019e).

O atletismo pode ser praticado por todas as idades, tendo como localidade a “Praça de Esporte do Jd. Piratininga” e oferecida as segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 6h45 às 7h50, as terças e quintas-feiras no horário das 7h às 8h30 e nas quartas, quintas e sextas-feiras no horário das 15h20 às 17h45.

O basquetebol é disponibilizado para a faixa etária de 7 a 15 anos contendo equipes femininas e masculinas, e possuindo mais de uma localidade para a execução da modalidade. Possui turmas as segundas-feiras das 13h30 às 15h e das 15h às 17h, as quartas e sextas-feiras no horário das 15h30 às 17h na “Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan”, as quartas e sextas-feiras no horário das 13h30 às 15h no “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli”; as segundas e quartas-feiras no horário das 16h às 17h30 no “Ginásio de Esporte Jd. Santa Eulália” e as segundas e quartas-feira no horário das 8h às 9h30 e das 14h às 15h30, as terças e quintas-feiras no horário das 8h às 9h30 no “Ginásio Poliesportivo Fortunato Lucato Neto “Vô Lucato””

O programa Ciclo de Inclusão é um programa que atende o público com deficiência, tendo suas aulas praticadas no “Parque Cidade de Limeira” as segundas-feiras das 8h às 11h e das 13h às 16h, nas quartas-feiras das 8h às 11h e as sextas-feiras das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

A modalidade do futebol de campo possui turmas femininas e masculinas, para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade. A população pode encontrar a modalidade na “Praça de Esportes Eduardo Basso – Gigantão” as terças e quintas-feiras com turmas nos

seguintes horários: das 8h às 9h, 9h às 10h e 10h às 11h. Já as segundas, quartas e sextas-feiras os horários possíveis são: das 14h às 15h, 15h às 16h e 16h às 17h. Na “Praça de Esportes Jd. Santa Adélia” a modalidade é disponibilizada as segundas e quartas-feiras nos seguintes horários: das 8h às 9h, 9h às 10h e 10h às 11h. Às terças quintas-feiras a modalidade possui turmas nos seguintes horários: das 14h às 15h, 15h às 16h e 16h às 17h.

O futsal possui aulas para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, com turmas femininas e masculinas. Os locais, dias e horários disponibilizados para realização das aulas são: “Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan” as quartas e sextas feiras das 9h às 11h, “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli” as terças e quintas feiras das 8h às 11h e “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” as segundas feiras das 10h30 às 11h30, e as quartas e sextas feiras das 13h30 às 17h30.

A modalidade de ginástica artística é aberta ao público pertencente a faixa etária de 7 a 15 anos (feminino e masculino). As atividades ocorrem as segundas e quartas-feiras em dois horários, das 8h às 9h30 e das 13h às 16h no “Centro Comunitário Geada” e as quintas-feiras, das 14h às 17h30 no “Centro Esportivo Vila Piza”.

A ginástica localizada é a modalidade mais abrangente dentre as oferecidas podendo atender grande parte da população por possuir uma diversidade de horários e ser oferecidas em diferentes locais. A população de faixa etária acima de 16 anos, tanto público masculino como feminino, pode realizar a atividade no “Centro Comunitário Geada” as segundas e quartas-feiras das 7h30 às 8h30 e das 16h às 17h. No “Centro Comunitário Belmiro Fanelli” as segundas-feiras das 7h30 às 8h30, as terças-feiras das 18h às 19h30 e as quintas-feiras das 7h30 às 8h30 e das 18h às 19h30. No “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli” a atividade ocorre toda segunda e quarta-feira das 7h15 às 8h. O “Centro Esportivo Vila Piza” oferece a atividade as segundas e quintas-feiras das 7h às 9h. Na “Piscina Municipal Alberto Savoi” das 7h às 8h toda segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 9h as terças e quintas-feiras, das 10h às 11h as terças e sextas-feiras e das 16h às 17h em todas as terças e quintas-feiras. O “Ginásio de Esportes Domingos de Felice” disponibiliza a atividade as segundas, quartas e sextas-feiras das 7h às 8h. No “Ginásio de Esportes Jd. Santa Eulália” a atividade física pode ser praticada as terças e quintas-feiras das 7h30 às 8h30. A atividade ocorre das 7h às 8h e das 8h às 9h toda terça e quinta-feira no “COPI – Centro de Operações Integradas”. No “Centro de Referência do Idoso” a atividade ocorre apenas para a faixa etária acima de 60 anos as segundas e quartas-feiras das 10h30 às 11h30. O “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” disponibiliza a atividade as terças e quintas-feiras das 16h às 17h.

As aulas de ginástica rítmica, aberta para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos e atendendo o público feminino e masculino, ocorre as segundas e quartas-feiras no “Centro Comunitário Geada” das 14h às 15h30. Já no “Centro Esportivo Vila Piza” a modalidade é disponibilizada as segundas-feiras das 9h20 às 10h20 e as quintas-feiras das 9h20 às 10h20 e 15h30 às 17h30.

O handebol ocorre para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, para o público feminino e masculino no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” as terças e quintas-feiras das 13h às 14h30 e no “Ginásio de Esportes Jd. Santa Eulália” também as terças e quintas-feiras, porém no horário das 15h às 17h.

A modalidade da hidroginástica é disponibilizada para a população feminina e masculina de faixa etária acima de 16 anos no “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli” as terças e quintas-feiras das 7h30 às 8h30, e as segundas, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 17h30. A “Piscina Municipal Alberto Savoi” recebe a população de terça a sexta-feira das 7h às 8h e 13h às 14h, as segundas e quartas-feiras possuem turmas nos horários das 17h às 18h e 18h às 19h e as terças e quintas com turmas das 18h às 19h, 19h às 20h e 20h às 21h. Na “Praça de Esportes Jd. Esmeralda” a população é atendida das 8h às 9h e 16h30 às 17h30 as terças e quintas-feiras. A “Praça de Esportes D. Maira G. Bortolan” abre a atividade de terça a sexta-feira das 8h às 9h, as quartas e sextas-feiras das 15h40 às 16h20, as segundas e quartas-feiras das 18h às 19h e 19h às 20h, e as terças e quintas-feiras das 18h às 19h. O “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” abre para a modalidade de hidroginástica as terças e quintas-feiras das 10h40 às 11h30 e as quartas e sextas-feiras das 15h30 às 16h30. Às terças e quintas-feiras, das 7h30 às 8h30 e das 15h30 às 16h30 é possível participar da modalidade no “Centro Comunitário Francisco Dragone” e também as terças e quintas, porém no horário das 7h30 às 8h30 e das 16h às 17h a modalidade é disponibilizada no “Centro Comunitário Dr. Pedro Moraes Siqueira”. Atendendo com exclusividade o público idoso, acima de 60 anos, o “Centro de Referência do Idoso” atende seu público no horário das 8h às 9h, 9h às 10h e 10h às 11h de terça a sexta-feira, as quartas e sextas-feiras a modalidade é disponibilizada das 7h30 às 8h30, 8h30 às 9h30 e 9h30 às 10h30, e de segunda a quinta-feira a população atendida pode optar pelos horários das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30 e 15h30 às 16h30.

Existe também a modalidade de natação e hidroginástica voltada para o público que possui algum tipo de deficiência, e ela está disponibilizada no “Centro de Referência do Idoso” onde a hidroginástica ocorre as terças e quintas-feiras das 8h às 9h, 9h às 10h, 10h às

11h e 12h às 13h, e a natação acontece também as terças e quintas-feiras no horário das 13h às 14h.

A prática da modalidade do judô é acessível para crianças e adolescente de 7 a 15 anos e também para os munícipes de faixa etária acima de 16 anos, atendendo o público masculino e feminino. As aulas para crianças e adolescente ocorrem no “Centro Comunitário Morro Branco” as quartas e sextas-feiras das 8h às 11h, as segundas-feiras das 17h às 19h no “Centro Comunitário N. Sra. Dores”, as quartas e sextas-feiras 8h às 9h, 9h30 às 10h30, 18h30 às 19h30 e 19h às 21h no “COPI – Centro de Operações Integradas” e as terças e quintas-feiras das 14h às 16h.

A academia popular contempla os munícipes com faixa etária acima de 16 anos, atendendo o público e feminino, na “Piscina Municipal Alberto Savoi”. O complexo onde pertence a academia popular atende de segunda a sexta-feira na parte da manhã das 7h às 11h, no período da tarde das 13h às 17h e no período da noite das 17h às 21h.

A natação é outra modalidade ampla quanto aos locais disponibilizados a população para a prática como em relação aos horários oferecidos. Para a faixa etária de 7 a 15 anos, os locais e horários possíveis são: de terça a sexta-feira das 8h30 às 9h20, 9h20 às 10h10 e 10h10 às 10h50, as quartas e sextas-feiras das 7h30 às 8h30, de segunda a sexta-feira das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30 e 15h30 às 16h30, e as terças e quintas-feiras das 16h30 às 17h30 no “Centro Comunitário Sebastião Fumagalli”; de terça a sexta-feira das 8h às 9h, de segunda a sexta das 9h às 10h, 10h às 11h, 14h às 14h45, 14h45 às 15h30, 15h30 às 16h15 e 16h15 às 17h na “Piscina Municipal Alberto Savoi”; as terças e quintas-feiras das 9h às 10h, 10h às 11h, 13h30 às 14h30 e 14h30 às 15h30 na “Praça de Esportes Jd. Esmeralda”; de terça a sexta-feira das 9h às 10h e das 10h às 11h, as terças e quintas-feiras das 14h às 14h50, 14h50 às 15h40, 15h40 às 16h20 e 16h20 às 17h10, as quartas e sextas-feiras das 14h às 14h50, 14h50 às 15h40 e 16h20 às 17h10 na “Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan”; as terças e quintas-feiras das 8h às 10h40 e das 13h às 16h, e as quartas e sextas-feiras das 8h30 às 11h e das 13h às 15h30 no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa”; as terças e quintas-feiras das 8h20 às 9h20, 9h20 às 10h10, 10h10 às 11h, 13h às 14h15 e 14h15 às 15h30 no “Centro Comunitário Francisco Dragone”; as terças e quintas-feiras das 10h15 às 11h e das 15h30 às 16h30 no “Centro Comunitário Dr. Pedro Moraes Siqueira”. Já para as faixas etárias acima de 16 anos, os locais e horários disponibilizados são: as segundas, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 17h30 no “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli”; de terça a sexta-feira das 9h às 10h, as terças e quintas-feiras das 17h às 18h e as segundas e quartas-feiras das 19h às 20h na “Piscina Municipal Alberto Savoi”; de terça a sexta-feira das 7h às

8h, as segundas e quartas-feiras das 20h às 21h, as sextas-feiras das 18h às 19h, 19h às 20h e 20h às 21h, e as terças e quintas-feiras das 19h às 20h na “Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan”. E por fim, as quartas e sextas-feiras, no “Centro de Referência do Idoso”, das 8h30 às 9h30 é reservado para o público acima de 60 anos.

O taekwondo é uma modalidade aberta para crianças e adolescente de 7 a 15 anos de ambos os sexos. As aulas ocorrem as terças e quintas-feiras das 8h30 às 9h15, 9h15 às 10h, 14h30 às 15h15 e 15h15 às 16h no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” e as quartas-feiras das 14h às 15h.

O voleibol possui turmas masculinas e femininas na faixa etária de 7 a 15 anos. A modalidade ocorre em locais e horários diversos para conseguir atender o máximo possível da população que pode usufruir do serviço. Os locais e horários da atividade são: as terças e quintas das 8h às 9h, 9h às 10h e 10h às 11h na “Praça de Esportes D. Maria G. Bortolan”; as segundas, quartas e sextas-feiras das 8h às 9h, 9h às 10h e 10h às 11h, e as terças e quintas-feiras das 13h às 15h e das 15h às 17h no “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli”; as terças e quintas-feiras das 9h30 às 11h no “Ginásio de Esportes Jd. Santa Eulália”; as quartas e sextas-feiras das 9h30 às 11h no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa”; as segundas e quintas-feiras das 10h às 11h30 e as terças e quintas-feiras das 13h30 às 15h no “Centro Comunitário Belmiro Fanelli”.

Existe também a modalidade do voleibol adaptado, onde atende o público acima de 60 anos com equipes masculinas e femininas. Às terças e quintas-feiras, das 8h às 11h, a atividade ocorre no “Ginásio de Esportes Domingos de Felice” e também as terças e quintas-feiras, porém no horário das 8h30 às 9h30 a atividade acontece no “Ginásio de Esportes Jd. Santa Eulália”, as quartas e sextas-feiras, das 7h às 9h30 o público é atendido no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” e por fim, no “Centro Comunitario Belmiro Fanelli” a modalidade acontece as segundas e quintas-feiras das 8h30 às 10h.

O yoga é uma modalidade aberta ao público de ambos os sexos, atendendo a faixa etária acima de 16 anos. Ela ocorre no “Centro Comunitário Prof. Sebastião Fumagalli” as segundas e quartas-feiras das 8h às 9h, no “Centro Comunitário Pq. Victor D’Andréa” as terças e quintas-feiras das 10h às 11h30, no “Centro Comunitário N. Sra. Dores” as terças e quintas-feiras das 8h às 9h e o “Centro de Referência do Idoso” atende com exclusividade a faixa etária acima de 60 anos as terças e quintas-feiras das 8h às 9h.

A Secretaria de Esporte e Lazer também promove a modalidade denominada Final de Semana Saudável onde alguns dos espaços públicos são abertos a toda população promovendo atividades físicas aos sábados e domingos das 13h às 17h.

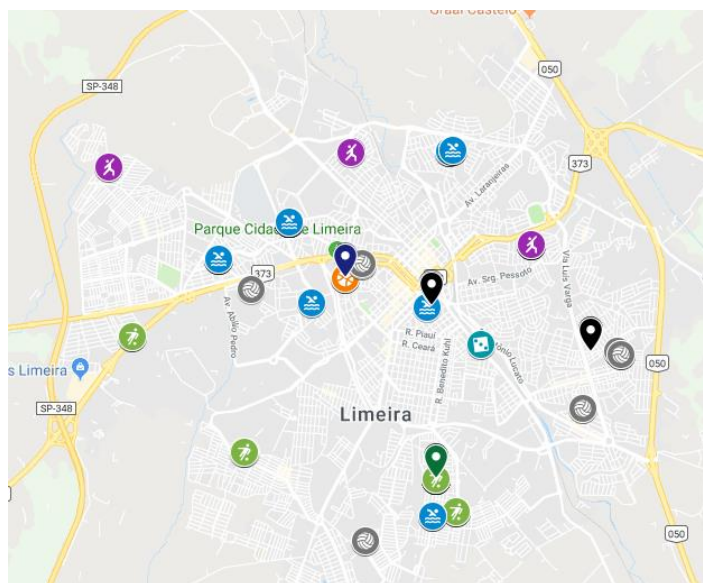


Figura 1. – Distribuição das modalidades ao longo do território da cidade de Limeira/SP

6.3. Recursos humanos

Existem um total de 37 Profissionais de Educação Física responsáveis por orientar todas as modalidades descritas acima, e além destes profissionais, existem modalidade financiadas por projetos de chamamento público, em ação vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer, aprovados pelo Estado onde existem empresas privadas que encabeçam as modalidades. O basquetebol e ginástica rítmica tem como responsável pela execução, além da Secretaria de Esporte e Lazer, o Nosso Clube. As modalidades de futebol de campo e futsal tem como responsável de execução a AGRESPA (Associação Grêmio São Paulo). O handebol tem como responsável a AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) e a modalidade da natação a ALMAN (Associação Limeirense Master de Natação). Por conta dessas parcerias, em alguns dos lugares que ofertam os serviços possuem zero Profissionais de Educação Física concursados pela prefeitura, pois quem tocam essas atividades são profissionais dessas parcerias.

Além dos recursos humanos ligados diretamente as modalidades apresentadas, existe todo um corpo de funcionários contendo 66 funcionários ocupando cargos relacionados a prestação de serviços de esporte e lazer.

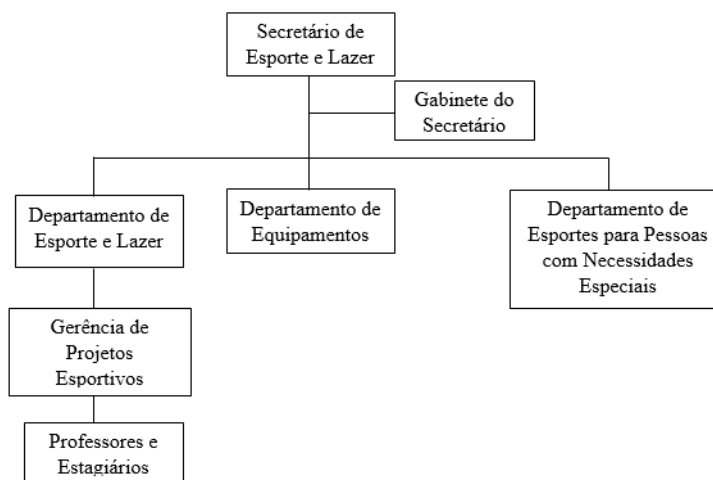
Cargo	Quantidade de Funcionários
Assessor administrativo	1 (concurado)
Assessor de equipamentos de esporte e lazer	3 (comissionados)
Assessor de esporte e lazer	1 (comissionado)
Assessor de patrimônio	1 (comissionado)
Assessor de departamento administrativo	1 (comissionado)
Assessor do departamento de equipamentos esportivos	1 (comissionado)
Assessor do departamento de esporte e lazer para pessoas com deficiência	1 (efetivo comissionado)
Assistente administrativo	1 (Concurado)
Assistente de esporte e lazer	1 (efetivo comissionado)
Auxiliar de serviços gerais	18 (efetivo por concurso)
Auxiliar de serviços gerais – CLT	3 (CLT)
Chefe de área administrativa	1 (comissionado)
Chefe de área de pessoal	1 (comissionado)
Chefe de equipamento de esporte e lazer	11 (comissionados)
Chefe do serviço de esporte e lazer	1 (efetivo comissionado)
Chefe do serviço de expediente (esportes)	1 (efetivo comissionado)
Diretor administrativo	1 (efetivo comissionado)
Diretor de equipamentos esportivos	1 (comissionado)
Diretor de esporte e lazer para pessoas com deficiências	1 (comissionado)
Encarregado de serviços gerais (esporte)	1 (efetivo comissionado)
Guarda-vidas	12 (efetivo por concurso)
Motorista de veículo pesado	1 (efetivo por concurso)
Secretário municipal	1 (agente político)
Técnico de esportes – CLT	1 (CLT)
Profissionais de Educação física	37 (concurado)

Tabela 2 – Número de funcionários em todos os cargos da secretaria de esporte e lazer do município de Limeira.

6.4. Estrutura Administrativa

Ao analisarmos a equipe de governo, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Limeira (LIMEIRA, 2019a), temos que a estrutura interna se organiza, em:

- I – Gabinete do Secretário
- II – Departamento de Esporte e Lazer
 - a) Gerencia de Projetos Esportivos
- III – Departamento de Equipamentos Esportivos
- IV – Departamento de Equipamentos Esportivos



Organograma 1 – Estrutura interna da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Limeira.

6.5. Recursos financeiros

Para analisarmos a questão financeira sobre os serviços públicos de esporte e lazer, temos que fazer isto a partir das leis orçamentárias municipais. Elas aparecem no Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Podemos resumir que o Plano Plurianual representa um planejamento a longo prazo pois é feita para quatro anos, a LDO estreita esses planos para serem realizados ano a ano, onde a LOA deve seguir esses estreitamentos, expondo a curto prazo os gastos durante o ano.

No Plano Plurianual para os anos de 2018 até 2021, temos como objetivos: realizar competições do esporte amador, assegurar a participação de pessoas com deficiência nas atividades físicas, celebrar parcerias com entidades esportivas e incentivar maior participação popular em atividades físicas e conforme o Plano de Governo. A tabela abaixo, segue exemplo do próprio PPA, onde nos mostra algumas informações: a ação, que diz respeito ao encaminhamento dos recursos financeiros; os valores para cada ano (de 2018 até 2021); valores de despesas correntes, que nos mostra os recursos financeiros obtidas pela LOA para

custear os serviços públicos; valores de despesas de capital, que representam os valores para realização de investimentos. Além dos valores, é exposto também no PPA a quantidade dos produtos, que nos dá uma ideia de quantas manutenções serão realizadas, quantos servidores públicos e estagiários haverá em cada ano, e principalmente uma ideia do número de atendidos pelos serviços públicos de esporte e lazer. Relacionado a essas quantidades, nos mostra os valores para custear todos esses gastos (LIMEIRA, 2017).

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	Total
Ampliação e modernização da infraestrutura de esporte e lazer	Ações realizadas	R\$ 900 mil	R\$ 104 mil	R\$ 108 mil	R\$ 113 mil	R\$ 1.225 mi.
Pessoal e encargos	N. de servidores	R\$ 5.330 mi.	R\$ 5.570 mi.	R\$ 5.820 mi.	R\$ 6.082 mi.	R\$ 22.802 mi.
Estagiários e aprendizes	N. de estagiários e aprendizes	R\$ 96 mil	R\$ 100 mil	R\$ 105 mil	R\$ 110 mil	R\$ 441 mil
Administração e manutenção da unidade	Departamentos mantidos	R\$ 108 mil	R\$ 112 mil	R\$ 119 mil	R\$ 123 mil	R\$ 462 mil
Despesa sob regime de adiantamento	Departamentos mantidos	R\$ 120 mil	R\$ 125 mil	R\$ 131 mil	R\$ 137 mil	R\$ 513 mil
Inclusão social pelo esporte e lazer	Pessoas atendidas	R\$ 4.209 mi.	R\$ 4.264 mi.	R\$ 4.455 mi.	R\$ 4.656 mi.	R\$ 17.584 mi.
Apoio e promoção de eventos esportivos	Eventos realizados	R\$ 480 mil	R\$ 502 mil	R\$ 524 mil	R\$ 548 mil	R\$ 2.054 mi.
Total do Programa		R\$ 11.243 mi.	R\$ 10.777 mi.	R\$ 11.262 mi.	R\$ 11.769 mi.	R\$ 45.051 mi.
Despesas Correntes		R\$ 10.330 mi.	R\$ 10.660 mi.	R\$ 11.140 mi.	R\$ 11.642 mi.	R\$ 43.772 mi.
Despesas de Capital		R\$ 913 mil	R\$ 117 mil	R\$ 122 mil	R\$ 127 mil	R\$ 1.279 mi

Tabela 4 – PPA do Programa de esporte, lazer e qualidade de vida.

A partir da elaboração da PPA, onde existem as propostas a longo prazo, são realizadas a elaboração da LDO e LOA. Seguindo uma ordem, primeiramente devemos analisar a LDO pois propõe as diretrizes para elaboração e execução das Leis Orçamentárias Anuais.

Na LDO (LIMEIRA, 2018) da cidade de Limeira/SP, temos que os objetivos, as ações e produtos se mantêm como previsto no PPA, e podemos analisar que serão gastos um total de R\$10.860.000,00 no ano de 2019 com as ações descritas, colocadas como metas e prioridades para o ano em questão.

A partir das diretrizes colocadas na LDO, podemos analisar a LOA (LIMEIRA, 2018), que será descrito de forma mais detalhada o orçamento municipal para os serviços públicos de esporte e lazer. Podemos descrever a Lei Orçamentária Anual de 2019 a partir da cotação orçamentária, onde cada ação é descrita e seus valores expostos. A fonte dos recursos nos é descrito na Lei Orçamentária Anual em duas categorias: tesouro, que é o repasse do dinheiro público e as emendas parlamentares individuais, que diz respeito ao dinheiro repassado por deputados.

Temos que para o ano de 2019, um valor total de R\$ 10.872.000,00 repassado para a secretaria de esporte e lazer a partir da LOA. Desse valor, temos que será dividido em três grupos de despesa: pessoal e encargos sociais (R\$ 5.772.000,00), outras despesas recorrentes (R\$ 5.070.000,00) e investimentos (R\$ 30.000,00). Os valores de despesas recorrentes e

investimentos são utilizados e distribuídos entre as ações anteriormente ditas, expostas no PPA e LDO (LIMEIRA, 2018).

6.6. Acesso aos serviços

Para que a população desfrute dos serviços se faz necessário uma inscrição nas modalidades que atendem sua faixa etária, e para a inscrição são necessárias algumas documentações do indivíduo, como: RG, 2 fotos 3x4, comprovante de residência e atestado médico (clínico geral ou cardiologista). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável, também com RG do responsável, RG ou certidão de nascimento da criança, 2 fotos 3x4, comprovante de residência e atestado médico (clínico geral, pediatra ou cardiologista).

Ao analisarmos a PPA para os anos de 2018 até 2021, podemos ter uma noção de quantas pessoas serão atendidas, pois nessa Lei é expressa essa informação. Temos que para o ano de 2019, é esperado que 9.300 pessoas sejam atendidas pelos serviços públicos de esporte e lazer do município de Limeira. Para o ano de 2020, espera-se que sejam atendidas 9.600 pessoas e para 2021, é estimado que sejam atendidas 10.000 pessoas (LIMEIRA, 2017).

7. Considerações Finais

Após a coleta e descrição dos dados referentes as modalidades oferecidas pela secretaria de esporte e lazer de Limeira/SP, é possível realizar alguns apontamentos e discussões.

Em relação as modalidades propriamente ditas como atividade-fim, podemos analisar que são diversificadas e suas localizações atingem todo o território da cidade, sendo assim, facilita o acesso a toda população. São ofertadas para a população 20 modalidades diversificadas, que vão dos esportes populares como futebol, voleibol e basquete até a modalidades como yoga, hidroginástica etc., e assim podemos concluir que atende a todos os gostos, fomentando a pratica de atividade física. Além de possibilitar a pratica de diversificadas modalidades, o serviço público de esporte e lazer do município possibilita a inclusão social, pois integra nas atividades disponibilizadas os programas que visam atender pessoas com necessidades especiais, além de atividades para a faixa etária acima de 60 anos, onde esses programas e atividades acontecem com exclusividade para esses públicos, realizando com sucesso a inclusão social e inserindo a atividade física nesses públicos, que é

além de ser um fator importante ao falarmos de saúde mas também pelo fator essencial da socialização desses público.

Os recursos humanos são quem, na prática, fazem com que aconteça todas as modalidades oferecidas. Para isso, a secretaria conta com um corpo de funcionários numeroso, sendo a oitava secretaria com maior número de funcionários dentre todas as secretarias do município. Ao analisarmos o portal da transparência sobre esse fator (LIMEIRA, 2019c) podemos ver um grande número de funcionários possuindo anos de trabalho para o órgão de esporte e lazer municipal, mostrando assim devida competência para oferecerem qualidade de serviço. Além dos profissionais de educação física, que são responsáveis por promover a práticas das atividades, existe toda uma estrutura administrativa a qual foi descrita neste trabalho, e sendo assim, é possível analisarmos que os cargos são bem específicos e detalhados. Com funções específicas, cada encarregado faz com que o seu trabalho seja elaborado e realizado da melhor forma, sempre visando o melhor para a população, e cabendo para a coordenação realizar uma boa gestão, interligando todas as funções como uma engrenagem que busca trabalhar da melhor maneira possível, sempre visando a qualidade da entrega dos serviços públicos.

Após uma análise do PPA, LDO e LOA podemos ter uma noção dos gastos que serão feitos a longo e a curto prazo nos serviços públicos de esporte e lazer. Ao colocarmos lado a lado, o PPA feito no ano de 2017 e a LOA, elaborada no ano de 2018, vemos que os gastos planejados mudaram, porém nada drasticamente. Temos que para 2019, no PPA, um orçamento de R\$ 10.777.000,00 e o valor que nos é apresentado na LOA para o ano de 2019 é de R\$ 10.872.000,00, totalizando numa diferença de R\$ 95.000,00 a mais do que foi descrito no PPA. Portanto, podemos dizer que houve um reajuste aumentando o orçamento esperado anteriormente no PPA.

Todo esse investimento é realizado visando o atendimento e desfrute da população, sendo entregue com a melhor qualidade possível. Segundo o IBGE (2019), a cidade de Limeira/SP possui 306.114 de habitantes e temos que a estimativa de atendidos prevista para o ano de 2019 no Plano Plurianual do município pela secretaria de esporte e lazer seria de 9.300 pessoas. Podemos concluir que 3% da população apenas é atendida pelos serviços públicos. Pelo investimento realizado, a variedade de atividades-fim disponibilizadas e a estrutura que possuem mostra que é um número estimado muito baixo.

Um fator que precisa ser levado em consideração e que foi percebido ao longo do estudo, é quanto a divulgação dos serviços. A secretaria dispõe por meio do site da Prefeitura Municipal, todas as modalidades oferecidas, os locais onde são realizadas e inclusive um

mapa (figura 1) especificando onde se encontram cada modalidade no território da cidade, porém essas informações se encontram de maneiras um tanto quanto “escondidas” no website, e se pensarmos no quanto essa ferramenta do mapa com as localidades é interessante e pode facilitar o acesso, e principalmente o interesse das pessoas na prática de atividade física pois consultando essa ferramenta, o indivíduo pode analisar que possui opções de realizar uma atividade física do seu interesse e que se encontra próximo de sua residência. Porém, essa ferramenta não é tão divulgada e é necessário uma busca com mais profundidade dentro do website para encontrá-la, sendo que por ser algo tão útil e de grande valor, deveria ser melhor destacado.

Para fins de expor maiores detalhes sobre os aspectos da prestação de serviços públicos de esporte e lazer do município de Limeira/SP, seria interessante descrever os recursos físicos de cada localidade onde as modalidades são oferecidas, detalhando se existem piscinas, ginásios poliesportivos etc., porém por motivos de dificuldade de acesso aos documentos e relatórios onde essas informações são descritas e que ficam em posse da própria Secretaria de Esporte e Lazer, não foi possível ser detalhado essas informações. A dificuldade encontrada foi a questão do acesso ao Diretor responsável por essas informações, tanto por meio de ligação quanto por visita ao órgão público.

Portanto, com este trabalho de caráter descritivo, podemos concluir que o trabalho exercido pela secretaria de esportes e lazer no município de Limeira/SP, no papel, tem capacidade de entregar para a população um serviço público de esporte e lazer de qualidade, pois tem uma ampla diversificação de atividades-fim, com recursos humanos em grande número e capacitados para promover que essas atividades-fim sejam oferecidas com a melhor qualidade possível, e que conciliado com o investimento feito para o esporte, lazer e qualidade de vida, podem entregar grandes projetos para a população da cidade de Limeira/SP, onde o principal motivo de todo o serviço prestado sobre esporte e lazer, deve ser o de fomentar a prática de atividade física da população, oferecendo meios que incentivem a prática. Ao observamos uma estimativa tão baixa quanto a meta de atendidos, é algo que deve ser melhorado, pois a prática de atividade física e esportes em geral não somente agrega na saúde do indivíduo, mas também na parte social, onde através da prática esportiva muitas crianças e jovens em vulnerabilidade social podem mudar suas vidas e não buscarem caminhos indevidos como a criminalidade, e também para adultos e idosos buscaram a socialização. Medidas simples que podem ser tomadas visando melhorias quanto ao atendimento e assim aumentar o número de atendidos, é quanto a divulgação dos serviços

públicos de esporte e lazer oferecidos, que necessitam ser expostas de maneira agressiva pela qualidade em que eles podem e devem ser entregues.

8. Referências

8.1. Referências citadas

BANKOFF, A. D. P.; ZAMAI, C. A. **Estudos sobre políticas públicas de esporte e lazer de Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo. Conexões**, v. 9, n. 2, p. 70–84, 2011.

BANKOFF, A. D. P.; ZAMAI, C. A.; SILVA, J. F. da. et al. **Concepções sobre a prática de atividades físicas e saúde na educação física e esportes**. *Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP*, Campinas, v. 7, n. 3, p. 86-102, 2009.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Makron, 2007. 176 p.

BRASIL. Artigo 217 do Decreto-lei nº 3.199 de 14 de abril de 1941. **Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país**, Brasília, DF, abril de 1941.

BUSCH, R. K. **História de Limeira**. Limeira: Gráfica São José, 1967, 290p.

CASTELLANI F., L. (2007). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE. **População: Limeira/SP (2019)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/panorama>. Acesso em: 25 set. 2019.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. São Paulo: Hucitec, 1999.

LIMEIRA. Lei n.º 5.947, de 12 de dezembro de 2017. **Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 – 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018**. Limeira: Câmara Municipal [2017]. Disponível em: https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple_hotsite.php?id=25&simple=219.

LIMEIRA. Lei n.º 6.064, de 26 de julho de 2018. **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências**. Limeira: Câmara Municipal [2018]. Disponível em: https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple_hotsite.php?id=25&simple=219.

LIMEIRA. Lei n.º 6.151, de 21 de dezembro de 2018. **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Limeira-SP para o exercício de 2019**. Limeira: Câmara Municipal [2018]. Disponível em: https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple_hotsite.php?id=25&simple=219.

LIMEIRA (Prefeitura) [a]. **Equipe de governo 2019 (site Prefeitura Municipal de Limeira)**. Disponível em: <https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple.php?id=90>. Acesso em: 2 set. 2019.

LIMEIRA (Prefeitura) [b]. **Desenvolvimento comprovado (site Prefeitura Municipal de Limeira)**. Disponível em: <https://www.limeira.sp.gov.br/ppd/pt-br/economia-e-negocios/desenvolvimento-comprovado>. Acesso em: 2 set. 2019.

LIMEIRA (Prefeitura) [c]. **Portal da transparência (recursos humanos)**. Limeira, 2019. Disponível em: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/limeira.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?413>. Acesso em: 14 ago. 2019.

LIMEIRA (Prefeitura) [d]. **Portal da transparência (despesas)**. Limeira, 2019. Disponível em: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/limeira.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?413>. Acesso em: 14 ago. 2019.

LIMEIRA (Prefeitura) [e]. **Serviços ao cidadão: guia esportivo de Limeira (site Prefeitura Municipal de Limeira)**. Limeira, 2019. Disponível em: https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/service.php?servico=1&categoria=9&item=116#view_content_service. Acesso em: 1 ago. 2019.

LUIZ Jr., H.S; PANZETTI, H. A. et al. **Gestão pública no Esporte: relatos e experiências**. São Paulo: CREF4/SP, 2018. (Coleção Selo Literário, 16).

MELO, V.A. (2004). **História da educação física e do Esporte no Brasil: panorama e perspectivas**. São Paulo: Ibrasa.

NUNES, C. C.; CUNHA, G. S. V. T. **Estado e as políticas públicas esportivas: o contexto brasileiro**. Revista da ALESDE, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 04-15, set. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/alesde/article/view/36905>.

PINTO, L. M. S. de M. **Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar**. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). Políticas públicas de lazer. Campinas: Alínea, 2008.

PRADO, M. M. S. **Os jogos regionais de Rio Claro 2008. 2008**. 66 f. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Educação física) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/120658>> Acesso em: 16 jan. 2019.

RUA, M. d. G. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. In: RUA, M. d. G.; VALADAO, M. I. O Estudo da Política: Temas Selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUA, M. d. G. **Especialização em gestão pública: políticas públicas**. 3. Ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração (UFSC), 2014.

SAWITZKI, R. L. **Políticas públicas para esporte e lazer: para além do calendário de eventos esportivos**. *Licere*, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p.1-16, mar. 2012.

SCHMITTER, P. **Reflexões sobre o Conceito de Política**. In: BOBBIO, N. et al. Curso de Introdução à Ciência Política. Brasília: UnB, 1984.

SILVA, D. A. M *et al.* **A importância da recreação e do lazer**. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011.

8.2. Referências consultadas

ALBERTI, V. **Manual de História Oral**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

BRASIL. Artigo 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**, Brasília, DF, março 1964.

BUENO, L. **Políticas públicas do Esporte no Brasil**. 2008. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

CARREIRO, E.A.; GALLEGUILLOS, V.S.B. **Gestão de políticas públicas e educação física**. In: **CARREIRO, E.A. Gestão da Educação Física e do Esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. p.124-6. (Série UNESP).

ECO, U. **Como se faz uma tese**. Lisboa: Presença, 2007.

ENGELMAN, S.; DE OLIVEIRA, A. A. B. **Public management network: The case of the program segundo tempo - The ministry of sports** [Gestão pública em rede: O caso do programa segundo tempo - Ministério do esporte]. *Revista da Educacao Fisica*, v. 23, n. 4, p. 543–552, 2012.

GNECCO, J.R. **A privatização dos equipamentos públicos de Esporte & Lazer da Cidade de Rio Claro: um caso típico das prefeituras brasileiras**. In: Congresso científico latino-americano FiepUnimep, 1º, 2000, Piracicaba. *Coletâneas*. Piracicaba, 2000. p.124-30.

MEZZADRI, F. M.; STAREPRAVO, F. A.; BASSO, D. **Diagnóstico das políticas públicas para o Esporte e Lazer no Estado do Paraná**". 2007.

PAULA, D.A.M. **Organização dos Jogos Regionais de Limeira 2004**. 2005. 54f. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Educação física) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23º ed. e 5º reimp.; São Paulo: Cortez 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Instruções para a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Informações sobre riscos, procedimentos e minimização dos riscos e direitos do participante*. ..., 2018. Disponível em: https://ib.rc.unesp.br/Home/Instituicao/DivisaoTecnicaAcademica/secaotecnicaacademicasta/material-riscos_2018.pdf. Acesso em: 19 maio 2019. 1[Riscos e direitos_CEP2018 no *website*].

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Instruções para a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Informações sobre riscos, procedimentos e minimização dos riscos e direitos do participante*. ..., 2019. [Recebido por e-mail do CEP].

José Roberto Gnecco
ORIENTADOR

Mauro Augusto De Souza Nogueira
CO-ORIENTADOR

Pedro Henrique Alves Bonin
ALUNO